



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 23/03/2020

Em 23 de março de 2020, às 15 horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos Registramos no dia 16 de março de 2020 o Comunicado referente à Convocação de Reunião de Cotistas – MZL IMA-B RENDA FIXA CNPJ: 27.385.044/0001-33), que diante dos acontecimentos relacionados ao Covid-19, a Veritas irá realizar a reunião agendada para o dia 25/03/2020 através de videoconferência.

Registramos no dia 16 de março de 2020, às 10h, a participação do Comitê de Investimentos representado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva e o Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira na Assembleia Geral Extraordinária do AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF nº 14.069.202/0001-02, realizada no auditório Iguatemi Offices Building situado a Rua Iguatemi, nº 192, cidade e Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o cancelamento da listagem do AQ3 3Renda Funda de Investimento Imobiliário junto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (ii) ratificar a decisão de estabelecer a INDIGO DTVM como escriturador do referido Fundo; (iii) ratificar a permuta da totalidade das ações da Agera Negócios Imobiliários S.A., anteriormente detidas pelo Fundo, pela totalidade das ações da Queimados Negócios Imobiliários S.A., anteriormente detidas pelo Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário, ocorrida em 30.07.2014. **Deliberações:** Os cotistas do fundo resolveram: (i) Reprovar por unanimidade, o cancelamento da listagem do AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO junto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. A Administradora informou os Cotistas que o item acima da ordem do dia refere-se à solicitação feita pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, conforme Ofício 055/2020, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31/12/2018. Os Cotistas RPPS – Regime Próprio de Previdência Social explanaram que o cancelamento da listagem das cotas do Fundo fere a Resolução CMN nº 3922, de 25/11/2010, relativa as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Por essa razão, os cotistas RPPS entenderam como prejudicado o item acima. A Administradora informou que está tomando as providências para sanar o descumprimento em relação à publicação das demonstrações financeiras dos fundos do exercício de 2018 e que já contratou laudo de avaliação dos ativos do Fundo, elaborados pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. em 09/12/2019 com data base de 31/12/2018. (ii) Suspender a ratificação da decisão de estabelecer a INDIGO DTVM como escriturador do referido Fundo; Os cotistas pediram maiores esclarecimentos sobre o item acima e a necessidade de se ratificar a Administradora como escriturador do Fundo. Nesse sentido, a Administradora suspendeu os trabalhos relativos ao item acima e comprometeu-se a subsidiar os Cotistas com mais informações sobre o assunto proposto para deliberação em uma assembleia posterior. (iii) Abster-se, por unanimidade, da ratificação da permuta da totalidade das ações da Agera Negócios Imobiliários S.A., anteriormente detidas pelo Fundo, pela totalidade das ações da Queimados Negócios Imobiliários S.A., anteriormente detidas pelo AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ocorrida em 30.07.2014; Os cotistas pediram maiores esclarecimentos sobre esse item. Nesse sentido, a Administradora comprometeu-se a convocar assembleia geral específica para aprovação



do presente item, com a presença do gestor do Fundo, para que este possa esclarecer esse item, bem como para explanar sobre o status de todos os ativos do Fundo.

Registramos no dia 18 de março de 2020 o Comunicado RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do **INCENTIVO MULTISSETORIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 10.896.292/0001-46, preventivamente informa que em razão da seriedade do atual cenário, face ao decreto do Governador do Rio de Janeiro nº 46.970/20, que dispõe sobre Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Covid-19 (“Coronavírus”), e tendo em vista não ser possível estimar o prazo final de risco de contágio, uma vez que as atividades não podem ficar paradas, que não haverá a realização de forma presencial da Assembleia Geral de Cotistas, agendada para o dia 26 de março de 2020, às 11h, estando mantida somente a participação por meio de conferência telefônica com envio de voto eletrônico na forma do edital de convocação.

Registramos no dia 18 de março de 2020 o Comunicado RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do **INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.344.834/0001-66, preventivamente, informa que em razão da seriedade do atual cenário, face ao decreto do Governador do Rio de Janeiro nº 46.970/20, que dispõe sobre Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio e de Enfrentamento da Propagação Decorrente do Covid-19 (“Coronavírus”) e, tendo em vista não ser possível estimar o prazo final de risco de contágio, uma vez que as atividades não podem ficar paradas, que não haverá a realização de forma presencial da Assembleia Geral de Cotistas, agendada para o dia 26 de março de 2020, às 11h, estando mantida somente a participação por meio de conferência telefônica com envio de voto eletrônico na forma do edital de convocação.

Registramos no dia 20 de março de 2020 o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador fiduciário do **BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – ÁTICO FLORESTAL** CNPJ nº 15.190.417/0001-31, vem pela presente, convocar a responderem a **Consulta Formal**, nos termos do Artigo 21 de Regulamento e seus parágrafos, encerrando assim o prazo de resposta, em 06 de abril de 2020, às 11h, a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: (a) Considerando que o mandato dos atuais representantes do Fundo no Comitê de Investimentos do Brasil Florestal – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35, expira em 26/03/2020, bem como a necessidade da manutenção do referido Comitê, APROVAR as indicações dos representantes do Fundo, para o mandato de 1 ano, conforme a seguir: (a) Como membro titular, o **Sr. Esli de Albuquerque**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.433.256-04 e RG 865.393 SSP-GO, e (b) como seu respectivo suplente, o **Sr. André Luiz Goulart**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.961.046-87 e portador do RG – M-9131531-SSP-MG. As indicações que vierem a ser aprovadas através da Consulta Formal serão submetidas à apreciação dos cotistas do Fundo Investido em assembleia a ser oportunamente convocada pelo Administrador. **O Comitê de Investimentos decidiu-se por APROVAR a matéria a ser deliberada.**

Registramos no dia 20 de março de 2020 o Comunicado II do INCENTIVO MULTISSETORIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CNPJ/MF nº 10.896.292/0001-46, foi solicitado, por cotista detentor de mais de 5% das cotas em circulação, a suspensão da convocação de Assembleia Geral de Cotistas para o dia 26 de março de 2020 até o reestabelecimento social por conta do Covid 19 (“Coronavírus”), mesmo com o comunicado da possibilidade de conferencia



eletrônica; uma vez que o cotista entende que para deliberar sobre os itens da pauta se faz necessário a apresentação do status por cada um dos envolvidos. Não se sentindo assim confortável em substituir uma AGC presencial por outra alternativa, dada a relevância da pauta, temendo o voto não consciente do cotista. Assim a RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, já tendo informado ao cotista que solicitou a assembleia, está atendendo ao solicitado e suspendendo a assembleia até que não haja mais riscos de saúde aos envolvidos, tendo em vista o cenário que o país está vivendo nos dias de hoje.

Registramos no dia 20 de março de 2020 o Comunicado II do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II CNPJ/MF nº 13.344.834/0001-66, foi solicitado, por cotista detentor de mais de 5% das cotas em circulação, a suspensão da convocação de Assembleia Geral de Cotistas para o dia 26 de março de 2020 até o reestabelecimento social por conta do Covid 19 (“Coronavírus”), mesmo com o comunicado da possibilidade de conferência eletrônica e voto eletrônico; uma vez que o cotista entende que para deliberar sobre os itens da pauta se faz necessário a apresentação do status por cada um dos envolvidos. Não se sentindo, assim, confortável em substituir uma AGC presencial por outra alternativa, dada a relevância da pauta, temendo o voto não consciente do cotista. Assim a RJI Corretora de Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo, já tendo informado ao cotista que solicitou a assembleia, está atendendo ao solicitado e suspendendo a assembleia até que não haja mais riscos de saúde aos envolvidos, tendo em vista o cenário que o país está vivendo nos dias de hoje.

Registramos no dia 20 de março de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) APR 1985/2020, no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da parcela 139/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Registramos no dia 20 de março de 2020 o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária pela IDL Trust Serviços Fiduciários Ltda., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.463.343/0001-49, autorizada a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 16.592, expedido pela CVM em 19 de setembro de 2018, na qualidade de administradora do **WNG Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.845.639/0001-61, informa o se segue: **1)** Em 10 de março de 2020 recebemos o Ofício nº 211/2020/CVM/SIN/GAIN, o qual informa o cancelamento do credenciamento como Gestora de Recursos da **CYGNUS ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.541.116/0001-27, a qual era a responsável pela Gestão do Fundo; **2)** Referido ofício também determina: **(i)** que a Administradora, de forma excepcional, assumirá a gestão do Fundo, com base no item 34 do Ofício Circular nº 10/2015/CVM/SIN e; **(ii)** convoque Assembleia Geral de Cotistas para decidir pela substituição do Gestor, posto que tal matéria é de competência exclusiva dos Cotistas. Ocorrerá em **05 de maio de 2020, às 10 horas**, cuja **ordem do dia** e instruções descritas seguem: **I.** A substituição do prestador do serviço de Gestão de Recursos do Fundo; e **II.** Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas. Excepcionalmente, tendo em vista os últimos acontecimentos relacionados ao COVID-19 e orientações dadas pela OMS, prezando pela saúde de todos a Assembleia não será presencial e os votos somente serão realizados e computados por meio de voto escrito e endereçado a Administradora.



Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o relatório de Investimentos do mês de fevereiro/2020, demonstrando um saldo de R\$ 373.296.018,30 (Trezentos e setenta e três milhões, duzentos e noventa e seis mil, dezoito reais e trinta centavos), com um desempenho de -0,05% no mês e 0,26% no ano, contra 0,75% do IPCA+6 no mês e 1,46% acumulado no ano. Nada a mais havendo para decidir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.



Francisco Cordeiro da Luz Filho



Francisco Pedro da Silva



Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.



Sabrina Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro